

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO PAULO DE CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM**, portador do RG nº 1.631.542 SSP-PI e do CPF 796.637.373-87, para exercer a função comissionada de **Diretor da Unidade Escolar Francisco Paulo de Cerqueira**, na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § I, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino-PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal-

Id:0B61F9ED2028FEE0

Id:10EF0FCE96510051


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS LICITAÇÃO

OBJETO

Propostas dos licitantes do processo Tomada de Preço 001/2021, com o objeto: SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL PARA COLETA REGULAR DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ.

Foram analisadas a parte técnica de engenharia das 3 (três) empresas habilitadas no processo, como segue o relatório.

Empresas:

- 01 - CONSTRUTORA BELVEDERE
- 02 - SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
- 03 - JK EMPREENDIMENTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA BELVEDERE

1. Proposta com o valor de R\$ 170.932,15 (cento e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos);
2. Apresentou Planilha orçamentária Resumo, com erros:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	TOTAL
1.00	PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA COLETA REGULAR DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS LOCALIDADES RURAIS: MOCAMBINHO, ASSENTAMENTO LAGOA, BARRA DO PIRACURUCA, TINGUI, GADO APARTADO, OLARIAS, TRANSVAL, JERICÓ, ASSENTAMENTO MALHADA, ASSENTAMENTO CAROLINA, BARROCO E QUEIMADAS EQUIPAMENTOS: CAMINHÃO CAPACIDADE 5M ³ , MOTORISTA E 03 OPERADORES DE COLETA DE LIXO	12,00	14.244,35	170.932,15

- 2.1. Na planilha resumo, foi informado o valor unitário mensal de R\$ 14.244,35, e uma quantidade de 12 meses, multiplicando a quantidade pelo valor unitário, temos o valor de R\$ 170.932,20. A empresa apresentou cálculo errado na coluna valor total, com valor de R\$ 170.932,15. Erro De R\$ 0,05 (cinco centavos). Onde consideramos erro de arredondamento, não significativo para desclassificar a empresa.

EMPRESA: SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

1. Com o valor de R\$ 171.908,16 (cento e setenta e um mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos);
2. Analisando a planilha resumo, encontramos a mesma regular, conforme edital.

EMPRESA: JK EMPREENDIMENTOS

1. Proposta com valor de R\$ 178.621,13 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos);
2. Apresentou Planilha orçamentária Resumo, com erros:
 - 2.1. Na planilha resumo, foi informado o valor unitário mensal de R\$ 14.885,09, e uma quantidade de 12 meses, multiplicando a quantidade pelo valor unitário, temos o valor de R\$ 178.621,08. A empresa apresentou cálculo errado na coluna valor total, com valor de R\$ 178.621,13. Onde o correto seria R\$ 178.621,08; Diferença de 0,05 (cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA COLETA REGULAR DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS LOCALIDADES RURAIS: MOCAMBINHO, ASSENTAMENTO LAGOA, BARRA DO PIRACURUCA, TINGUI, GADO APARTADO, OLARIAS, TRANSVAL, JERICÓ, ASSENTAMENTO MALHADA, ASSENTAMENTO CAROLINA, BARROCO E QUEIMADAS EQUIPAMENTOS: CAMINHÃO CAPACIDADE 5M ³ , MOTORISTA E 03 OPERADORES DE COLETA DE LIXO	12	R\$ 14.885,09	R\$ 178.621,13
Importa ao presente orçamento o valor de R\$ 178.621,13 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos).				

CONCLUSÃO

Analisando as 3 propostas verificamos, que as empresas 01 e 03, apresentaram planilha resumo com erro de R\$ 0,05 (cinco centavos) no valor total, valor este insignificante para o valor da obra. Neste sentido, nosso parecer é para a aceitação e classificação das 3 propostas.

Este é nosso parecer.

São José do Divino, 09/04/2021

Kélveny H F Andrade
 Engenheiro Civil
 CREA: 2652-D PI

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 GABINETE DO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO PAULO DE CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM, portador do RG nº 1.631.542 SSP-PI e do CPF 796.637.373-87, para exercer a função comissionada de Diretor da Unidade Escolar Francisco Paulo de Cerqueira, na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § I, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino-PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de Abril de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0B61F9ED2029005D

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 GABINETE DO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 169/2013, no seu Art. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO SOUSA, CPF: 754.409.703-04 matrícula nº 040, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- ✓ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

(Continua na próxima página)